

ATA N.º 03

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu a Assembleia de Freguesia da Lousã e Vilarinho em sessão extraordinária nos termos do da alínea b) do artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um:** Apreciação e aprovação da proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município da Lousã e a União de Freguesias de Lousã e Vilarinho

**Ponto Dois:** Apreciação e aprovação da proposta do Auto de Transferência de Recursos entre o Município da Lousã e a União de Freguesias de Lousã e Vilarinho

O Presidente da Assembleia, Carlos Dias, começou por saudar os presentes dando de imediato início aos trabalhos.

Feita a chamada, verificou-se a ausência de Luísa Basílio do PSD, que solicitou atempadamente a sua substituição para a presente reunião, sendo a substituição assegurada por Carina de Isabel Jesus, uma vez que os primeiros elementos da lista do PPD/PSD.CDS-PP, Ricardo Costa, Rafaela Xavier, Fábio Jesus, Patrícia Leandro, Ana Ferreira, Artur Soares, Luís Quaresma, justificaram a impossibilidade de assegurar a substituição.

Registando-se a presença de público, o Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia usar da palavra, não havendo nenhuma manifestação nesse sentido.

Entrando no **Ponto Um** da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa passou a palavra à Presidente da Junta, Helena Correia, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e agradecendo a presença face ao carácter extraordinário da assembleia. Explicou que o contrato interadministrativo consiste na celebração de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da Lousã, destacando que na página quatro do referido documento está apresentado o valor negociado entre a Junta e o Município, valor que permitirá levar a cabo as obras elencadas no documento apresentado. A Presidente, Helena Correia, referiu que a proposta de contrato está bastante clara pelo que se colocá à disposição para responder às questões que os presentes considerarem pertinentes.

Augusto Simões (BE) interveio para questionar se a Junta de Freguesia entende que o valor de oitenta e sete mil euros inscrito no documento, na cláusula quatro, é suficiente

my  
A  
\$

para os trabalhos previstos. Ainda neste ponto, usou da palavra, David Silva (PSD) afirmando que as obras de Ceira dos Vales têm o valor previsto de quarenta e nove mil euros e questiona se os quarenta e sete mil que sobram são suficientes para as restantes intervenções, solicitando uma explicação dos valores de cada obra, bem como pela preferência pela utilização de pavê.

Paulo Magro (PSD) iniciou a sua intervenção esclarecendo que as obras identificadas são necessárias, não estando em causa a sua execução, mas questiona de que forma foi tomada a decisão, quais os orçamentos e estudos que estiveram na base da sua elaboração e permitiram a identificação do valor de oitenta e sete mil euros. Acrescenta que a minuta apresentada carece de informações ao nível dos metros e quantidades de materiais usados, havendo uma falta de transparência nos documentos agora apresentados pela Junta de Freguesia. Ainda neste ponto questiona se irá existir por parte da Junta de Freguesia alguma informação aos membros da Assembleia para que estes possam fazer a fiscalização devida, finalizando a sua intervenção afirmando que este contrato é extremamente vago, com falta de transparência e que coloca em causa o respeito pelos Lousanenses.

Tiago Catela (PS) interveio afirmando que, por se tratar de um acordo, no seu entendimento, as obras que estão previstas vão ser executadas.

Helena Correia esclareceu que neste contrato entre o Município e a Junta de Freguesia e no valor a transferir para a execução do mesmo não há qualquer informação que não esteja explícita. Explicou que foram elencadas as obras com maior interesse para os fregueses e que, na sua maioria serão feitas por administração própria. A real avaliação do valor transferido vai ser feita mediante o decorrer das obras, realçando que a negociação do valor e das obras a incluir teve por base uma estimativa pelo valor de mercado. Relembrou que a execução é para um ano, afirmando que o que depender da administração da Junta de Freguesia irá ser cumprido. O compromisso da Junta é fazer o melhor possível pelos munícipes, na salvaguarda do interesse público e da boa gestão dos recursos próprios e dos transferidos por força deste documento. Helena Correia elucidou que há sempre lugar a fiscalização por parte da Assembleia, até no local das intervenções, e convida a Assembleia para, em dia a combinar, seja feita uma visita ao estaleiro da Junta de Freguesia e a todas as obras que estão a decorrer e as já concluídas. Acrescentou que o valor estipulado, bem como a identificação das obras, foram

AMP  
10/7  
SP

ponderados e negociados pela Junta de Freguesia com a Câmara Municipal. Uma vez que a Junta dispõe de recursos humanos próprios que lhe permite fazer algumas obras por administração direta, o valor será essencialmente para a aquisição de materiais. No que concerne à prestação de contas, Helena Correia esclareceu que com este contrato há o dever de reporte através de relatórios semestrais à Câmara Municipal da Lousã e que no documento da informação da Presidente acerca da atividade da Junta que é apresentado em Assembleia de Freguesia é feito o reporte de todas as obras executadas e a decorrer. Finalizou a intervenção lembrando que os valores obedeceram a uma negociação cautelosa e cuidada pelo que solicita a aprovação da Assembleia neste ponto.

Colocado este ponto a votação a proposta foi aprovada com oito votos a favor do PS e do BE e cinco votos contra dos eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP. Paulo Magro pediu a palavra para fazer declaração de voto oral, o que foi deferido pelo Presidente da Mesa, tendo dito que, face ao exposto, os eleitos do PSD não têm outra alternativa que não seja votar contra este Contrato Interadministrativo, não pela sua génese, mas pela manifesta falta de informação no seu clausulado nos termos em que é apresentado.

No **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente da Junta, Helena Correia, que referiu que o auto de transferência de recursos agora apresentado à consideração e votação da Assembleia engloba um conjunto de competências a assumir pela Junta de Freguesia e previstas na Lei. A par das transferências já tradicionalmente executadas pela Junta de Freguesia, nomeadamente as referentes às alíneas a) e b) do DL nº 57/2019, e portanto mais fáceis de contabilizar, juntam-se por exemplo as que têm a ver com as pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes dos Jardins de Infância que iremos desempenhar e que teremos que avaliar em termos de custos de modo a perceber se o valor atribuído é efetivamente suficiente ou não. Afirmou que a aceitação destas competências foi feita por acordo com a Câmara Municipal e que exige uma gestão cuidada dos recursos. Tratando -se de um processo, está sujeito a melhoria. Solicita à Assembleia a apreciação e votação favorável deste documento.

Paulo Magro (PSD) afirmou que este auto de transferência de recursos deveria ter sido feito através de uma deliberação, afirmando que não encontrou nem tem memória de ter sido apresentado em nenhuma assembleia anterior. Esclareceu que em Juntas de

AP  
MA

Freguesia de outros concelhos há vários exemplos de deliberações e que nesta Assembleia está a ser feito os dois em um, não havendo também uma discriminação dos valores, o que deixa muita informação em aberto.

Relativamente às feiras e mercados, Paulo Magro questionou quando é que será competência da Junta de Freguesia, afirmando que a Junta de Freguesia apenas fica com aquilo que não interessa ao Município.

Augusto Simões questionou se foram feitas reuniões com as escolas e jardins-de-infância da Santa Rita, Lousã e Freixo.

Helena Correia esclareceu que é a primeira vez que a Junta de Freguesia aceita competências, foram recusadas em dois mil e vinte e que em dois mil e vinte e um também não se efetivaram. As competências de licenciamento ficaram na alçada do Município, sendo procedimento igual para todas as Juntas de Freguesia. Tratando-se da primeira vez que estamos a receber estas competências não conseguimos contabilizar se o valor do auto é suficiente ou insuficiente para o efeito. A Presidente da Junta de Freguesia explicou que foram feitas as devidas deliberações e foram apresentadas em reunião de executivo, tendo sido claramente cumprido todo o procedimento, e que as propostas agora analisadas serão ainda objeto de votação pela Assembleia Municipal. Esclareceu que nos contratos a assinar deverá constar a informação das deliberações.

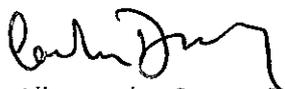
Helena Correia finalizou a sua intervenção informando que o valor foi o mais aproximado possível tendo em conta o que se conhece das despesas referentes ao trabalho que já é executado, reconhecendo que não há a certeza total do valor que vai ser necessário para a manutenção dos edifícios dos Jardins de Infância. Mais uma vez, tratando-se de um processo, no final do ano estes valores serão objeto de análise e de negociação. Em relação à pergunta colocada por Augusto Simões, informou que vai agendar reuniões para preparar a intervenção da Junta nas escolas.

O Presidente da Mesa, Carlos Dias colocou este ponto a votação, tendo sido aprovado com oito votos a favor do PS e BE e com cinco votos contra dos eleitos do PPD/PSD.CDS-PP. Paulo Magro pede declaração de voto oral. Tendo sido autorizado pelo Presidente da Mesa, Paulo Magro informou que face ao exposto, o grupo Hora de Mudar não tem outra alternativa que não seja votar contra este Auto de Transferência de Recursos, não pela sua génese, mas sim pela manifesta falta de informação no seu clausulado nos termos em que é apresentado.

O Presidente da Assembleia propôs a aprovação da ata em minuta no que diz respeito as deliberações e a atribuição de um voto de confiança à Mesa para redigir e aprovar a ata em minuta com a redação que for mais conveniente. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia às vinte e uma horas e trinta minutos.

Foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.



Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias

Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias



Ângela Sofia Gonçalves Miguel

